



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 132 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 05 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a PORTARIA Nº 85 / 2023 - GAB/BRUS.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor abaixo a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

SIAPE	Servidor	Registro CNH	Categoria
1024793	Eddy Ervin Eltermann	01899802675	B

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **com vencimento em 22/06/2033** (data do vencimento da CNH do servidor).

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 10:35)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **227927676e**